



DECRETO Nº 7

de 11 de junho de 2024

"Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.a DAYSE LUZIA BENEVIDES OLARTECHEA mãe do Vereador AMAURI OLARTECHEA - 1 Vice Presidente ocorrido no dia 11 sendo o sepultamento no dia 12 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 01 dia no âmbito do Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso -MS.

Parágrafo único. Ficam suspensas todas as atividades desta Casa de Leis no dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Da Rocha Pontes Presidente(a) - PP

Decreto Nº 7/2024 - 11 de junho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em